

MANGUITOS - 251H WELDY

Manguito em crute. 62 cm.



NORMA



CLASE 2 (A1 + A2)

DESCRIÇÃO

- Manguito crute até ao ombro. Marron.

COMPOSIÇÃO

- Seleção A 100%, aperto em cordão. ajustável no pulso.
Espessura 1 mm.

Distributed by:



Cores

Bege

NORMA

EN ISO 13688:2013

EN ISO 13688:2013 - Requisitos gerais do vestuário de proteção.

Os requisitos gerais para o vestuário de proteção são especificados na norma EN ISO 13688:2013+A:2021, que especifica os requisitos gerais de ergonomia, inocuidade, durabilidade, envelhecimento, designação de tamanhos e marcação do vestuário de proteção, bem como as informações a fornecer pelo fabricante. As peças de vestuário devem ser concebidas e fabricadas de modo a proporcionar o máximo de conforto ao utilizador. Os componentes e materiais utilizados não devem provocar danos ao utilizador nem causar alergias, irritações ou lesões. Os tamanhos devem estar de acordo com as medidas do corpo.

Deve ser usado em combinação com outro padrão que contenha requisitos de proteção específicos. Portanto, uma vestimenta CAT I, II ou III deve ser certificada pela EN ISO 13688: 2013 + A1: 2021 + outra norma.

EN ISO 11611:2015



EN ISO 11611:2015 - Vestuário de proteção para utilização durante a soldadura e processos associado.

Esta norma define as características e os requisitos mínimos de segurança das peças de vestuário destinadas a proteger o corpo contra

faíscas, salpicos de metal fundido e gotas produzidas por soldadura ou processos associados.

CLASSE 1: ligeira formação de salpicos e gotas. 15 gotas

CLASSE 2: formação forte de salpicos e gotas. 25 gotas

Se a vestimenta oferece proteção contra chamas limitada, ela foi indicada com A1 + A2.

Distributed by:

